



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 648, DE 3 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 81 da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360/2022; o Acórdão nº 2.576/2026 – TCU – Segunda Câmara; o Processo Administrativo nº 23091.006894/2024-86, resolve:

Art. 1º Alterar o fundamento legal do ato de aposentadoria de Francisco de Assis da Silva, matrícula Siape nº 0396200, concedida por meio da Portaria Ufersa nº 884, de 9 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 10 de julho de 2024, para fazer constar como fundamento legal o art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos calculados na forma do § 2º, inciso I, do referido artigo.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos do ato concessório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILDO DA SILVA DIAS